



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 270 – 2022/2025

10 DE MAIO DE 2024

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA E NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da Glesp,

CONSIDERANDO O Pedido de Renúncia do Resp.: Ir.: V. K. Tucker do cargo de Grande Representante da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, perante a Grande Loja da Índia;

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o Pedido de Renúncia do Resp.: Ir.: V. K. Tucker do cargo de Grande Representante da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, perante a Grande Loja da Índia;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: V. K. Tucker, pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.:
Aziz Mehdi
Membro da Lodge University Nº 142
Visakhapatnam - India

Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,
perante a Grande Loja da Índia.

Art. 4º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 5º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 6º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Artigo 17 parágrafo “V” do Regulamento Geral e,



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 7º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores de registrar a presente nomeação na ficha de Grandes Representantes e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dia do mês de maio de 2024 E.:V.:

GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

ANDRÉ LUIS RIBEIRO MICHELOTO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”